



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 033/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo  
nº 2019.7.001493-7), formulado pela Dr.<sup>a</sup> **DIANA CRISTINA FERREIRA DA  
CUNHA**, Juíza de Direito da Comarca de Viseu e Presidente da Comissão Processante,  
para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da  
Portaria nº 156/2018-CJCI, de 23/11/2018;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão  
do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (processo nº 2018.7.002105-  
8), instaurado em desfavor do Servidor **MANOEL MESSIAS DE CARVALHO**,  
Oficial de Justiça da Comarca de Viseu, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 01 de março de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 08/03/19